



BALANÇO MENSAL - FEVEREIRO/2024
MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO
EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

- Listagem dos **contemplados e desistentes** (no mês de **janeiro de 2024**)

Nome:	RA:	Campus	Resultado
Edinho Brazão Vargas	812651	São Carlos	Contemplado
Gabriel Rodrigues da Silva	800277	São Carlos	Contemplado
Robison Lima Miranda	812625	São Carlos	Desistente
Luis Mateus da Costa Falcon	818715	São Carlos	Desistente
Raquel da Silva Araújo	813164	São Carlos	Contemplado
Maria Fernanda Reis Celso Magaldi Borges	802171	São Carlos	Desistente
Kamilly Castanha de Barros	813597	São Carlos	Contemplado
Rafael Bauman Quieregati	771100	São Carlos	Contemplado
Iris Nascimento Peixoto de Oliveira	590924	São Carlos	Contemplado
Vitor Corradini	769968	São Carlos	Contemplado
Guilherme Fernandes Felix de Almeida	784270	São Carlos	Contemplado
Ana Paula dos Anjos Vitorasse	710849	São Carlos	Contemplado

- **LISTAGEM DOS CONVOCADOS** (considerando inscrições realizadas até às 15h de **06/02/2024**)

Carimbo de data/hora	Nome:	RA:	Campus	Resultado
19/01/2024 21:46	Melissa Marques da Cunha	770977	Sao Carlos	Convocado
01/02/2024 11:05	Carlos de Souza da Silva Cavalcante	818658	Sao Carlos	Convocado
01/02/2024 16:38	João Victor Lemes Marsola	770883	Sao Carlos	Convocado
06/02/2024 14:24	Bobby William Barbosa Rocker Sobreira	758716	Sao Carlos	Convocado



Atenção!

Todas/os as/os **convocadas (os) devem** cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:

- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 15 deste mês de fevereiro;**
- **Desocupar a vaga na moradia impreterivelmente até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro**, com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, mediante agendamento junto à Seção de Moradias, via e-mail **moradia@ufscar.br**.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2024.

Djalma Ribeiro Júnior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis